



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019



VIA DO JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRO DRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRO DRENAGEM (GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

*PUBOK
DIG NAU*

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600 nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017** neste ato representado, pelo Secretário Municipal nomeado através da **Portaria nº. 1156/2019**, o Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.951.168/0001-70, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre C, sala 2009, Pina, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.918.732 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 030120764-09, residente e domiciliado no Cais de Santa Rita, nº. 595, apto 402, bairro de São José, Recife – PE, CEP 50.020-455, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2019**, referente a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macrodrenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE**, que se regerá pelas normas constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos expostos no **Ofício 0185/2020 – DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo Prorrogação do Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato Nº 032/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência e execução, ao citado instrumento contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **18 de Março de 2020 a 17 de março de 2021**, correspondendo o valor total de **R\$ 7.328.756,62 (sete milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta (6.3) e Quinta.

Parágrafo Único – Justificativa – Considerando que este aditamento é de suma importância para serem executados os serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais), e micro drenagem (galerias), de ordem preventiva antecipando estas ações ao período chuvoso, evitado assim maiores transtornos aos munícipes. Considerando que estes serviços não podem sofrer descontinuidade, pois trata-se de um serviço contínuo de prevenção e manutenção. Considerando que o aditamento se torna viável para o Município, pois é mais econômico de acordo com os valores atualizados dos serviços, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo será custeado através da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2020-00000609

Atividade: 4036 – Limpeza e Conservação de Canais e Galerias

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor empenhado: R\$ 2.323.244,10 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

Total Empenhado: R\$ 2.323.244,10 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Parágrafo Único – A CONTRATANTE obriga-se a providenciar a suplementação orçamentária, ao longo da prestação dos serviços, visando garantir a vigência dos créditos orçamentários, bem como emitir o(s) empenho(s) relativos às despesas objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0185/2020 – DA/SEIN**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência (Valor)** ao **Contrato nº 032/2018**, devidamente justificado pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, subscrita pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos, Sr. **Risomar Campelo**, C.I. Nº 031/2020, Mat. 37283, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 032/2019**, de 18 de março de 2019, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 10 de março de 2020.

Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos.
Contratante

NE Construções e Serviços de Obras Cíveis Eireli
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 08462915414

2. CPF/MF: 432.483.304.49





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2019

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 011/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2019, datada de 11 de março de 2019.

PORTARIA DA CPL: 716/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato Nº 032/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais) e micro drenagem (galerias), por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e execução, ao citado instrumento contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **18 de Março de 2020 a 17 de março de 2021**, correspondendo o valor total de **RS 7.328.756,62 (sete milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta (6.3) e Quinta.

Justificativa: Considerando que este aditamento é de suma importância para serem executados os serviços de limpeza, manutenção corretiva e preventiva do sistema de macro drenagem (rios e canais), e micro drenagem (galerias), de ordem preventiva antecipando estas ações ao período chuvoso, evitado assim maiores transtornos aos munícipes. Considerando que estes serviços não podem sofrer descontinuidade, pois trata-se de um serviço contínuo de prevenção e manutenção. Considerando que o aditamento se torna viável para o Município, pois é mais econômico de acordo com os valores atualizados dos serviços, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos do Art. 57.II da Lei nº 8.666/1993.

Nota de Empenho nº 2020-000000609

Atividade: 4036 – Limpeza e Conservação de Canais e Galerias

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Parágrafo Único – A **CONTRATANTE** obriga-se a providenciar a suplementação orçamentária, ao longo da prestação dos serviços, visando garantir a vigência dos créditos orçamentários, bem como emitir o(s) empenho(s) relativos às despesas objeto deste contrato.

ASSINATURA: 10/03/2020.

Paulista/PE, 10 de março de 2020.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 05 / 06 / 2020. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____.



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 609

Data: 02/01/2020

Anexo: 0

Valor:

2.323.244,10

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 452 2018 DRENAGEM URBANA
Nº da Ficha: 768 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4036 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27648 NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS - EPP

CPF/CNPJ: 03.951.168/0001-70

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: RUA JOSÉ ADERVAL CHAVES, 78

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: RECIFE

CEP: 51.111-030

Fone: 8133274985

Fax:

Cód.Banco: 104

Agência:

1031-6

C/C:

3348-7

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, PROC. Nº 011/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 006/2019.				

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.493.240,00	Valor Empenhado	2.323.244,10	Saldo Atual	169.995,90
 Marcos Silva de Oliveira Agente Orçamentário Mat: 2688 MARCOS SILVA DE OLIVEIRA Agente Orçamentário		 Pedro Cezar Alves de Lima ENG. CIVIL/CREA 22967-D/PE Mat. 37.284			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 616

Data: 02/01/2020

Anexo: 0

Valor:

169.000,00

Órgão: 20

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid.Orç. 20.101

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO

Unid.Gestora: 20.101

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO

Programa: 15 452

2018 DRENAGEM URBANA

Nº da Ficha: 768

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op.Esp: 4036

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS

Elem. Despesa 3390.39

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 10010000

Recursos Ordinários

SubElem. Emp.: 999

SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27648 NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS - EPP

CPF/CNPJ: 03.951.168/0001-70

Insc. Mun: 0

Insc. Estadual: 0

Ident.:

Endereço: RUA JOSÉ ADERVAL CHAVES, 78

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: RECIFE

CEP: 51.111-030

Fone: 8133274985

Fax:

Cód.Banco: 104

Agência:

1031-6

C/C:

3348-7

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E MICRODRENAGEM (GALERIAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, PROC. Nº 011/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019, ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 006/2019.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

169.995,90

Valor Empenhado

169.000,00

Saldo Atual

995,90

p/ Neide Ferreira da Silva
NEIDE FERREIRA DA SILVA
Agente Orçamentário

Pedro Cezar Alves de Lima
Pedro Cezar Alves de Lima
ENG. CIVIL/CREA 22967-D/PE
Mat. 37.284

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento